



CONCURSO UFAM - FORMULÁRIO - RESPOSTA RECURSOS

EDITAIS n° 22 E 23, DE 02 DE MAIO DE 2016/GR-UFAM

NÍVEL: SUPERIOR

CARGO: NOME: ADMINISTRADOR
CÓDIGO: NS01 / NS22 / NS 28

TÓPICO: LÍNGUA PORTUGUESA

QUESTÃO: N.º 08

INTERESSADA: MARINA PEREIRA ROCHA LIMA

QUESTIONAMENTO:

A requerente pede a anulação da questão. Motivo: a alternativa C, divulgada no gabarito, estaria **CORRETA** e a alternativa B, pelo que se depreende de sua exposição, é discutível.

PARECER:

A requerente **NÃO** tem razão. A alternativa C está **INCORRETA** e o erro consiste em ali se afirmar que a **injunção** é um gênero textual, quando, na verdade, ela é um tipo textual.

Quando à alternativa B ela está absolutamente correta, pois os tipos textuais são, basicamente, os seguintes: a narração, a argumentação, a descrição, a **injunção** e a **exposição**. Já os gêneros textuais “são praticamente infinitos”, como se afirma, e sempre vão surgindo novos. Exemplos: cartas, outdoors, receitas de bolo, crônica, romance, avisos, faixas de protesto etc.

Não há nenhum motivo para se anular a questão.

RESPOSTA: MANTER O GABARITO NA ALTERNATIVA “C”.

Data: 08/09/2016



CONCURSO UFAM - FORMULÁRIO - RESPOSTA RECURSOS

EDITAIS n° 22 E 23, DE 02 DE MAIO DE 2016/GR-UFAM

NÍVEL: SUPERIOR

CARGO: NOME: ADMINISTRADOR
CÓDIGO: NS01 / NS22 / NS 28

TÓPICO: LÍNGUA PORTUGUESA

QUESTÃO: N.º 08

INTERESSADO: FRANCISCO CARLOS DANTAS DE MATOS

QUESTIONAMENTO:

O requerente pede a anulação da questão. Motivo: a alternativa D também estaria INCORRETA.

PARECER:

O requerente NÃO tem razão e sua exposição apresenta argumentos que o contradizem. Ora, se e-mail significa “correio eletrônico” e o que se mandava pelo correio tradicional eram cartas, não há nenhuma razão para se dizer que e-mail não é uma evolução do gênero carta. Enfatizando: o e-mail é um gênero textual epistolar muito utilizado na atualidade.

Não há nenhum motivo para se anular a questão.

RESPOSTA: MANTER O GABARITO NA ALTERNATIVA “C”.

Data: 08/09/2016